



Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

**EDITAL N° 12/2025**

**Consulta Pública**

**Participação Pública do Plano de Ação do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos  
2030 (PAPERSU) do Município de Vila Nova da Barquinha**

**MANUEL JOSÉ COIMBRA MOURATO**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, no uso da competência prevista na alínea a), do n° 1, do artigo 35°, da Lei n° 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

**TORNA PÚBLICO QUE**, se encontra aberto o período de participação pública, **de 13 de março de 2025 a 11 de abril de 2025**, do Plano de Ação do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PAPERSU 2030), em cumprimento do disposto no n° 2 do artigo 18°, do Regime Geral da Gestão de Resíduos (RGGR), aprovado pelo Decreto-Lei n° 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual.-----

O Município de Vila Nova da Barquinha, encontra-se a desenvolver o seu Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos, em articulação com o regime Geral de Gestão de Resíduos e com o Plano Estratégico para Resíduos Urbanos (PERSU 2030), por forma a definir medidas e ações a desenvolver para o cumprimento da Estratégia Nacional, até ao ano de 2030. -----

Assim, de 13 de março de 2025 a 11 de abril de 2025, todos os interessados poderão apresentar os seus contributos relativos ao Plano de Ação do plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PAPERSU 2023), cujo Projeto se publica / disponibiliza no site da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, em: [www.cm-vnbarquinha.pt](http://www.cm-vnbarquinha.pt) e em suporte físico, no Edifício dos Serviços Técnicos do Município / Núcleo de Apoio Jurídico do Município, sito na Praça da República, S/N, 2260-411 – Vila Nova da Barquinha, Serviços de Atendimento, no horário de expediente, compreendido entre as 09H00 e as 12H30, e entre as 14H00 e as 16H00. -----



Assim, qualquer interessado pode apresentar, durante o período de Consulta Pública, por escrito, sugestões e/ou os contributos que entenderem pertinentes, através de requerimento dirigido ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara, identificando devidamente o seu subscritor, podendo este ser entregue presencialmente na morada e horário de expediente, acima indicados, via CTT para a morada: Praça da República, 2260-411 Vila Nova da Barquinha ou ainda, via correio eletrónico para o email: [geral@cm-vnbarquinha.pt](mailto:geral@cm-vnbarquinha.pt) até às 23h59 do último dia do prazo acima referido. -----

No decurso do período de discussão pública, poderá realizar-se uma sessão pública para esclarecimentos, caso haja manifestação de interesse, de pelo menos 6 (seis) pessoas e/ou entidades. -----

Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicitado / disponibilizado no site do Município em [www.cm-vnbarquinha.pt](http://www.cm-vnbarquinha.pt). -----

Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha, 12 de março de 2025. -----

**O Vice-Presidente da Câmara**

---

**(Manuel José Coimbra Mourato)**